



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE – *CAMPUS* FRAIBURGO

BOLETIM DE SERVIÇOS

***CAMPUS* FRAIBURGO**

Agosto 2017

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

Michel Miguel Elias Temer Lulia
PRESIDENTE INTERINO DA REPÚBLICA

José Mendonça Bezerra Filho
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Fábio José Rodrigues Pinheiro
DIRETOR-GERAL

Tiago Lopes Gonçalves
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Douglas Carlesso
DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Suelen Graff
CHEFE DE GABINETE

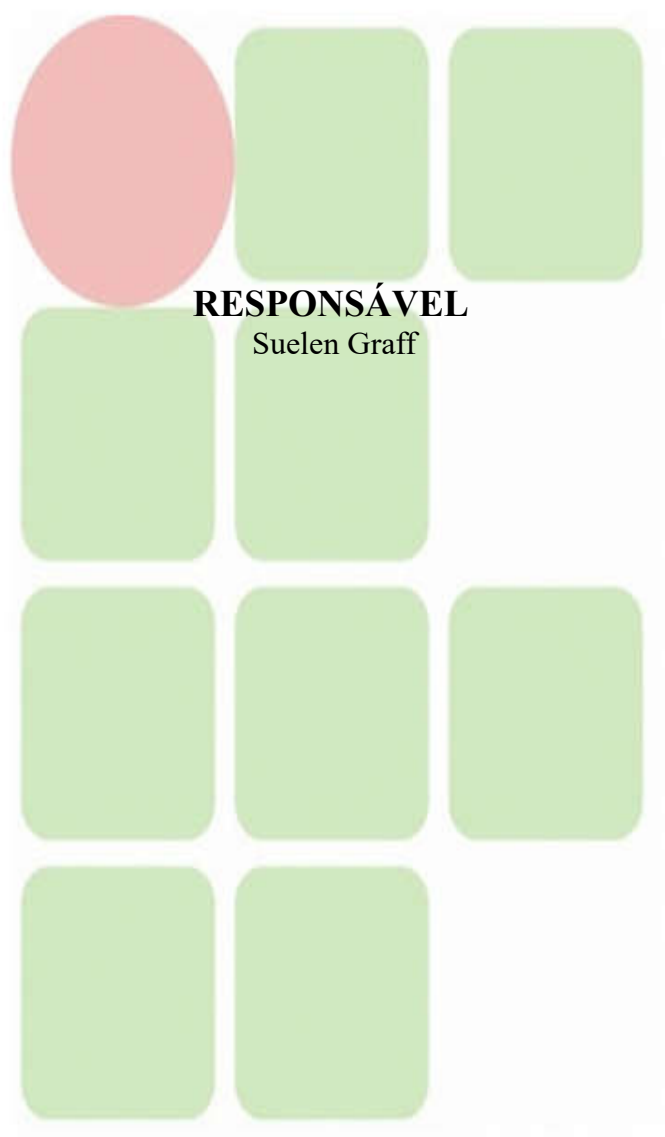
Magda das Dores Rabelo
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

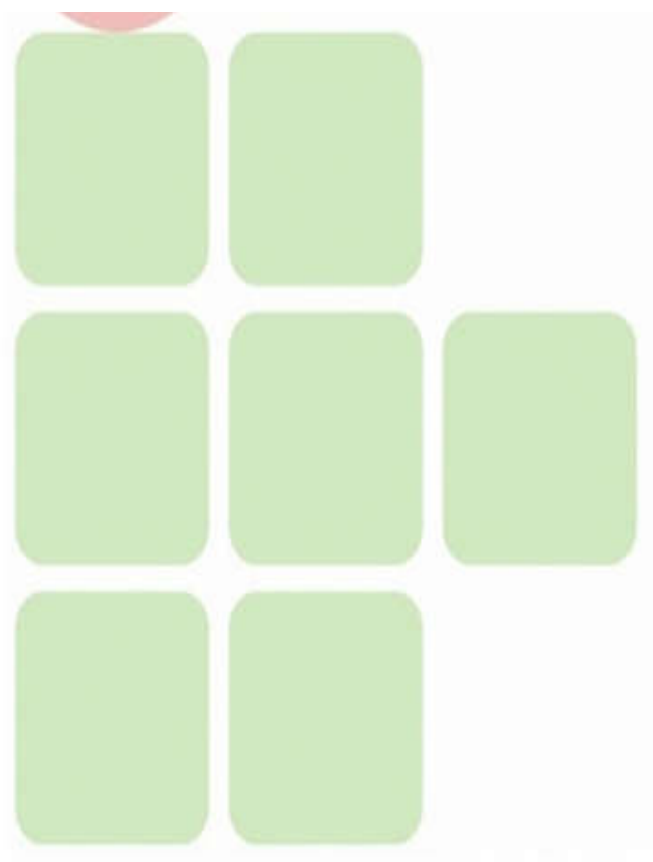
Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

EDITORIAL



SUMÁRIO

PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	26
ANIVERSÁRIOS.....	27
MAPA DE COMPRAS.....	28
DIÁRIAS PAGAS.....	31
QUILOMETRAGENS.....	33
EDITAIS.....	34



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 230/GAB/DG/CFGGO/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **CLAUDIO BERTOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2163953, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão e Estágios, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a na data de publicação.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo
Portaria nº 161 30/01/2014
Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 231/GAB/DG/CFGGO/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **VANDERLEI CRISTIANO JURASKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2258605, para a Função Gratificada de Coordenador de Extensão e Estágios, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a na data de publicação.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo
Portaria nº 161 30/01/2014
Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 232/GAB/DG/CFGGO/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **MAGDA DAS DORES RABELO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2130771, da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a na data de publicação.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 233/GAB/DG/CFG/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **MAGDA DAS DORES RABELO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2130771, para a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a na data de publicação.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 234/GAB/DG/CFG/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **VANDERLEI CRISTIANO JURASKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2258605, na Coordenação de Extensão e Estágios, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a na presente data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 235/GAB/DG/CFGGO/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **CLAUDIO BERTOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2163953, no Departamento de Desenvolvimento Educacional, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a na presente data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 236/GAB/DG/CFGGO/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **JULIANO RETTORE**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1901258, para atuar como fiscal; e **HELDER ALVES RIBEIRO**, Analista em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2171483, como substituto, referente ao(s) empenho(s): nº 2017NE800084, 2017NE800085, 2017NE800086, 2017NE800087 e 2017NE800088, Pregão: 005/2017 – *Campus* Fraiburgo, cujo objeto é a aquisição de materiais de manutenção a fim de atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

PORTARIA Nº 237/GAB/DG/CFG/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **SUELEN GRAFF**, Técnica em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2075840, referente ao(s) empenho(s): nº 2017NE800082, Pregão: 001/2017 – *Campus* Fraiburgo, cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos, editoriais e de comunicação visual para o Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 238/GAB/DG/CFG/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidor **DHEIME ROMANATTO TREVISOL**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2172977, da Função de **Substituta** da Coordenação de Licitação e Contratos, código FG – 02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 239/GAB/DG/CFG/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ELIZETE TARRAGO TRENTIN**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2389153, para a Função de **Substituta** da Coordenação de Licitação e Contratos, código FG – 02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 240/GAB/DG/CFG/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ELIZETE TARRAGO TRENTIN**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2389153, para a Função de **Substituta** da Coordenação de Gestão de Pessoas, código FG – 02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 241/GAB/DG/CFG/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidor **DHEIME ROMANATTO TREVISOL**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2172977, da Função de **Substituta** da Chefia de Gabinete, código FG – 02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

PORTARIA Nº 242/GAB/DG/CFG/IFC/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **JULIANE DO NASCIMENTO DE QUADROS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1088284, para **Coordenação do curso de Qualificação Profissional em Assistente em Recursos Humanos**.

Art. 2º – Estabelecer a carga horária de até 04 (quatro) horas semanais para a coordenação.

Art. 3º – Estabelecer a vigência desta portaria até a data de 31/12/2017.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 243/GAB/DG/CFG/IFC/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **JACOB MICHELS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1046843, para **Coordenação do curso de Qualificação Profissional – Cuidador de Idosos e Pessoas Debilitadas**.

Art. 2º – Estabelecer a carga horária de até 04 (quatro) horas semanais para a coordenação.

Art. 3º – Estabelecer a vigência desta portaria até a data de 31/12/2017.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

PORTARIA Nº 244/GAB/DG/CFGGO/IFC/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **RECONDUZIR** o servidor **RAFAEL LEONARDO VIVIAN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1005652, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Informática, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Estabelecer a carga horária de até 10 (dez) horas semanais para a coordenação.

Art. 3º – Estabelecer a vigência desta portaria até a data de 17/05/2018.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa, a partir de 17/05/2016.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 245/GAB/DG/CFGGO/IFC/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **DHEIME ROMANATTO TREVISOL**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2172977, na Coordenação de Registros Acadêmicos, no Departamento de Desenvolvimento Educacional, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a na presente data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

PORTARIA Nº 246/GAB/DG/CFG/IFC/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **ELIZETE TARRAGO TRENTIN**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2389153, na Coordenação de Licitação e Contratos, no Departamento de Administração e Planejamento, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a na presente data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 247/GAB/DG/CFG/IFC/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **MATEUS ANTUNES**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1124408, para a Função de **Substituto** da Chefia de Gabinete, código FG – 02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 248/GAB/DG/CFG/IFC/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR** como **Pregoeira Oficial** do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, para o exercício de 2017, a servidora **NILCE INES BUENO COSTA**, ocupante do cargo



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2234492.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 249/GAB/DG/CFGGO/IFC/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR** os servidores **CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2250986; **CLAUDIO BERTOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2163953; **HELDER ALVES RIBEIRO**, Analista em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2171483; **JOÃO LEANDRO PEREIRA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2019411; **JULIANO RETTORE**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1901258; **MARIA SALETE BOING**, Pedagoga/Orientadora Educacional, Matrícula SIAPE nº 2136716; **MIRELA PATRUNI GAULOSKI SENS**, ocupante do cargo de Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 2128336; **RAFAEL LEONARDO VIVIAN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1005652; **RAFAEL RODRIGO SENS**, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2164125; **VANDERLEI CRISTIANO JURASKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2258605, para comporem a **Equipe de Apoio para Licitações, modalidade Pregão**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo. A Equipe de Apoio atuará no exercício de 2017, devendo ser convocados no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) servidores para auxiliarem o pregoeiro e/ou os pregoeiros durante as sessões de Pregão Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 065, de 03 de março de 2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

PORTARIA Nº 250/GAB/DG/CFGGO/IFC/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446, da Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, a partir de 17 de julho 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 251/GAB/DG/CFGGO/IFC/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **DHEIME ROMANATTO TREVISOL**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2172977, para a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, a partir de 17 de julho 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 252/GAB/DG/CFGGO/IFC/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

Art. 1º – **SUSPENDER** as atividades do IFC – *Campus* Fraiburgo, na **segunda-feira, dia 17/07, no período matutino**, pelo motivo de desinsetização, implantação do sistema de controle de roedores e limpeza dos reservatórios de água do prédio do IFC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 253/GAB/DG/CFG/IFC/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **SANDRA DE FÁTIMA LUCIETTI**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisão Escolar, Matrícula SIAPE nº 2233228, **DÉBORA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1885619, **CARLIZE BERTOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2328573, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a **Comissão Avaliadora**, referente ao Processo nº 23352.001795/2017-35, para contratação de professor substituto na área de Química.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a portaria nº 223, de 21 de junho de 2017.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 254/GAB/DG/CFG/IFC/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **DHEIME ROMANATTO TREVISOL**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2172977, como **Cadastradora Institucional**, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º– Tornar sem efeito, a partir desta presente data, a Portaria nº 261, de 31 de agosto de 2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 255/GAB/DG/CFGGO/IFC/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **MARCELO VOLPATTO MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico Laboratório – Área: Química, classe/nível DI 01, CPF Nº 804.844.840-87, nomeado pela Portaria nº 1.813, de 03 de julho de 2017, publicada no DOU de 05 de julho de 2017, vinculada ao Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 256/GAB/DG/CFGGO/IFC/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **PEDRO DOS SANTOS FACCIN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe/nível EI 01, CPF Nº 021.121.690-92, nomeado pela Portaria nº 1799, de 03 de julho de 2017, publicada no DOU de 05 de julho de 2017, vinculada ao Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 257/GAB/DG/CFGGO/IFC/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **EDUARDO MORSCH**, ocupante do cargo de assistente em administração, classe/nível DI 01, CPF Nº 051.830.529-56, nomeado pela Portaria nº 1656, de 20 de junho de 2017, publicada no DOU de 21 de julho de 2017, vinculada ao Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 258/GAB/DG/CFGGO/IFC/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **DÉBORA DE LIMA VELHO JUNGES**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, classe/nível EI 01, CPF Nº 011.731.640-73, nomeada pela Portaria nº 1810, de 03 de julho de 2017, publicada no DOU de 05 de julho de 2017, vinculada ao Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

PORTARIA Nº 259/GAB/DG/CFG/IFC/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **SANDRA DE FÁTIMA LUCIETTI**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisão Escolar, Matrícula SIAPE nº 2233228, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90, a partir da data de 25 de julho de 2017.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 21/08/2017 até 31/08/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 260/GAB/DG/CFG/IFC/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a portaria nº 064, de 03 de março de 2017, comitê de ensino, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – **Designar** os servidores **VANDERLEI CRISTIANO JURASKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2258605, **titular** – coordenação de curso e **RAFAEL LEONARDO VIVIAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1005652, **suplente** – coordenação de curso;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

PORTARIA Nº 261/GAB/DG/CFGGO/IFC/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **JULIANO RETTORE**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1901258, para atuar como fiscal, referente ao(s) empenho(s): nº 2017NE800090 até 2017NE800107, Pregão: 005/2017 – *Campus* Fraiburgo, cujo objeto é a aquisição de materiais de manutenção a fim de atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo
Portaria nº 161 30/01/2014
Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 262/GAB/DG/CFGGO/IFC/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **HELDER ALVES RIBEIRO**, Analista em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2171483; **JULIANO RETTORE**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1901258; **NILCE INES BUENO COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2234492, para comporem a **equipe de planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado** para o Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo
Portaria nº 161 30/01/2014
Publicada no DOU 03/02/2014



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

PORTARIA Nº 263/GAB/DG/CFG/IFC/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR** os servidores **GLÓRIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2376753, titular; **GICELI PERETTI**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1837370, suplente; **VERENE APARECIDA DE ARAUJO**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2269800, titular; **DHEIME ROMANATTO TREVISOL**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2172977, suplente; **JUCELI BALDISSERA FELCKILCKER**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893151, titular; **DÉBORA DE LIMA VELHO JUNGES**, Técnica em assuntos educacionais, CPF nº 011.731.640-73, suplente; **JOSIAS REIS LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1878471, titular; **PEDRO DOS SANTOS FACCIN**, Técnico em Assuntos Educacionais, CPF nº 021.121.690-92, suplente; para, sob a coordenação da primeira, constituírem a **Comissão de Análise Econômica do Programa de Assistência Estudantil**, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art.2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a portaria nº 179/GAB/DG/CFG/IFC/2017, de 18 de abril de 2017.

Art.3 – Estabelecer a carga horária de até 01 (uma) hora semanal para os membros docentes desta portaria.

Art. 4º – Estabelecer a vigência desta portaria até a data de 31/12/2017.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 264/GAB/DG/CFG/IFC/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **WILLIAN PEDRO TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

cargo de Técnico em Laboratório – área informática, classe/nível DI 01, CPF Nº067.945.409-83, nomeado pela Portaria nº 1801, de 03 de julho de 2017, publicada no DOU de 05 de julho de 2017, vinculado ao Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 265/GAB/DG/CFGO/IFC/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ELAINE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2059166, como orientadora no estágio curricular supervisionado do(a) aluno(a) Jonathan Alfredo Mello, do curso técnico em segurança do trabalho subsequente, no Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Estabelecer a carga horária de até 0,5 hora semanal para a orientação.

Art. 3º – Estabelecer a vigência desta portaria até a data de 31/12/2017.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 266/GAB/DG/CFGO/IFC/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **MIRELA BERNIERI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3616051, como orientadora no estágio curricular supervisionado do(a) aluno(a) Carina Novick, do curso técnico em segurança do trabalho subsequente, no Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

Art. 2º – Estabelecer a carga horária de até 0,5 hora semanal para a orientação.

Art. 3º – Estabelecer a vigência desta portaria até a data de 31/12/2017.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 267/GAB/DG/CFG/IFC/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2250986, como orientador no estágio curricular supervisionado do(a) aluno(a) Janaína Aparecida Matos Ferreira Galvão, do curso técnico em segurança do trabalho subsequente, no Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Estabelecer a carga horária de até 0,5 hora semanal para a orientação.

Art. 3º – Estabelecer a vigência desta portaria até a data de 31/12/2017.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 268/GAB/DG/CFG/IFC/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PAULO SOARES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2258578, como orientador(a) no estágio curricular supervisionado do(a) aluno(a) Alex Sandro de Souza, do curso técnico em Informática, no Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Estabelecer a carga horária de até 0,5 hora semanal para a orientação.

Art. 3º – Estabelecer a vigência desta portaria até a data de 31/12/2017.



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 269/GAB/DG/CFGGO/IFC/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GENILDO NASCIMENTO DOS SANTOS**, professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2269654, como orientador(a) no estágio curricular supervisionado do(a) aluno(a) Simone Antunes Gulart, do curso técnico subsequente em Informática, no Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Estabelecer a carga horária de até 0,5 hora semanal para a orientação.

Art. 3º – Estabelecer a vigência desta portaria até a data de 31/12/2017.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 270/GAB/DG/CFGGO/IFC/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FABRICIO BIZOTTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE no 1087004, como orientador(a) no estágio curricular supervisionado do(a) aluno(a) Thaciara Jordana Justti dos Santos, do curso técnico subsequente em Informática, no Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Estabelecer a carga horária de até 0,5 hora semanal para a orientação.

Art. 3º – Estabelecer a vigência desta portaria até a data de 31/12/2017.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

Publicada no DOU 03/02/2014

PORTARIA Nº 271/GAB/DG/CFGGO/IFC/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **VANDERLEI CRISTIANO JURASKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2258605; **RAFAEL LEONARDO VIVIAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1005652, titular – docente; **PAULO SOARES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2258578, suplente – docente; **PAULO ROBERTO RIBEIRO NUNES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2083617, titular – técnico-administrativo; **JUCELI BALDISSERA FELCKILCKER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893151, suplente – técnico-administrativo; **SONIA APARECIDA GOETTEN**, discente, CPF: 023.440.959-26; **ALISON LIKOSKI NEVES**, discente, CPF: 088.626.119-86, suplente; para, sob a presidência do primeiro, comporem o **Comitê De Extensão**, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º – Estabelecer a carga horária de até 04 (quatro) horas semanais para a coordenação e de até 01 (uma) hora semanal para os membros desta portaria.

Art. 3º – Determinar a vigência desta portaria até a data de 27/07/2019.

Art. 4º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a portaria nº 049 de 21 de fevereiro de 2017;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

PORTARIA Nº 272/GAB/DG/CFGGO/IFC/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MIRELA BERNIERI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3616051, titular – docente; **DÉBORA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1885619, suplente – docente; **JOSÉ COITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2154670, titular – técnico-administrativo; **DAVI PENNO**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE nº 2163867, suplente – técnico-administrativo; **PAULA MARIA SELHORST**, discente CPF: 084.716.719-48, titular; **EDENILSE FELCHICHER**, discente, CPF: 065.908.599-22, suplente, conforme artigo 12 da Resolução nº 015 – CONSUPER/2017, constituírem a **Comissão eleitoral local – escolha dos representantes do Conselho Superior, para o biênio 2017-2019**.

Art.2º – Estabelecer a carga horária de até 01(uma) hora semanal para cada membro desta portaria.

Art.3º – Estabelecer a vigência desta portaria até a data de 31/12/2017.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014

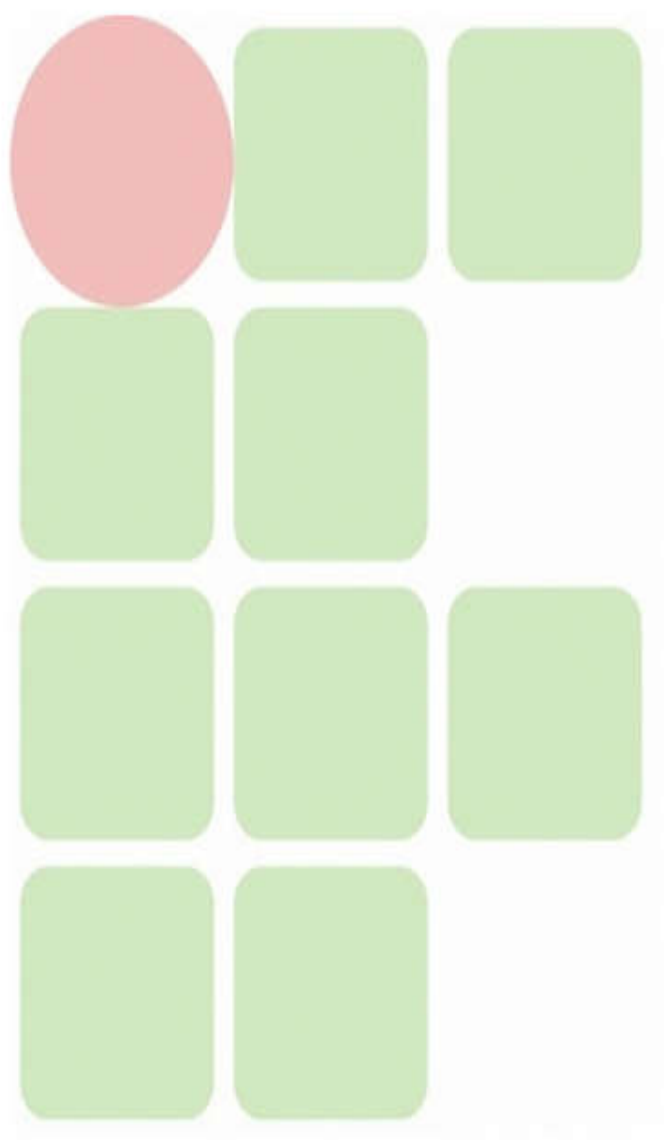


INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

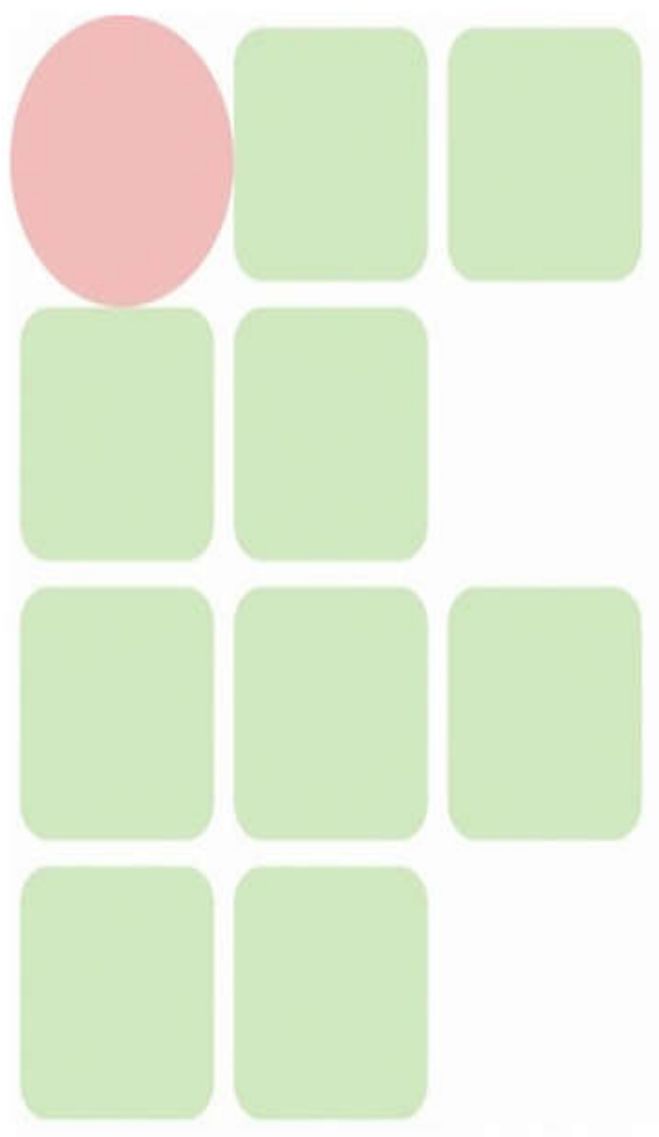
ORDENS DE SERVIÇO

NÃO HOUE ORDENS DE SERVIÇO NO MÊS DE JULHO



ANIVERSÁRIOS

Genildo Nascimento dos Santos	15/08
Glória de Fátima dos Santos	22/08
Paulo Soares da Costa	20/08



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

MAPA DE COMPRAS

Nº do Empenho	Data da Emissão	Elemento da Despesa	Nº do Processo	Objeto Adquirido	Fornecedor	Valor (R\$)	Justificativa
2017NE800089	04/07/2017	339039	23352.0840 59/2014-61	Anulação do empenho 2017NE800004	Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo CNPJ: 06.017.932/0001-23	R\$ 2.223,90	Inexigibilidade 13/2014
2017NE800090	19/07/2017	339030	23352.0003 74/2017-97	Aquisição de materiais de manutenção a fim de atender as necessidades do IFC – campus Fraiburgo.	Jume's Material De Construção LTDA – EPP CNPJ: 19.225.144/0001-74	R\$ 113,98	Pregão 005/2017 Fraiburgo
2017NE800091	19/07/2017	339030	23352.0003 74/2017-97	Aquisição de materiais de manutenção a fim de atender as necessidades do IFC – campus Fraiburgo.	C V Malfatti Componentes Eletrônicos -EPP CNPJ: 19.351.920/0001-82	R\$ 85,36	Pregão 005/2017 Fraiburgo
2017NE800092	19/07/2017	339030	23352.0003 74/2017-97	Aquisição de materiais de manutenção a fim de atender as necessidades do IFC – campus Fraiburgo.	R.A.C Cunha – ME CNPJ: 20.240.470/0001-30	R\$ 100,90	Pregão 005/2017 Fraiburgo
2017NE800093	19/07/2017	339030	23352.0003 74/2017-97	Aquisição de materiais de manutenção a fim de atender as necessidades do IFC – campus Fraiburgo.	TTA Comércio Componentes Elétricos e Serviços – EIRELI CNPJ: 21.734.161/0001-89	R\$ 130,00	Pregão 005/2017 Fraiburgo
2017NE800094	19/07/2017	449052	23352.0003 74/2017-97	Aquisição de materiais de manutenção a fim de atender as necessidades do IFC – campus Fraiburgo.	CCK Comercial EIRELI – EPP CNPJ: 22.065.938/0001-22	R\$ 349,66	Pregão 005/2017 Fraiburgo
2017NE800095	19/07/2017	339030	23352.0003 74/2017-97	Aquisição de materiais de manutenção a fim de atender as necessidades do IFC – campus Fraiburgo.	Volt Materiais Elétricos EIRELI – ME CNPJ: 26.507.653/0001-55	R\$ 59,70	Pregão 005/2017 Fraiburgo

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

2017NE800096	19/07/2017	339030	23352.0003 74/2017-97	Aquisição de materiais de manutenção a fim de atender as necessidades do IFC – campus Fraiburgo.	Amilton Guimarães – ME CNPJ: 71.511.349/0001-36	R\$ 509,70	Pregão 005/2017 Fraiburgo
2017NE800097	19/07/2017	339030	23352.0003 74/2017-97	Aquisição de materiais de manutenção a fim de atender as necessidades do IFC – campus Fraiburgo.	Instrutherm Instrumento de Medição LTDA CNPJ: 53.775.862/0001-52	R\$ 1.100,00	Pregão 005/2017 Fraiburgo
2017NE800098	19/07/2017	339030	23352.0003 74/2017-97	Aquisição de materiais de manutenção a fim de atender as necessidades do IFC – campus Fraiburgo.	J & M Comércio e Serviços De Telecomunicações CNPJ: 03.056.608/0001-26	R\$ 1.114,80	Pregão 005/2017 Fraiburgo
2017NE800099	19/07/2017	339030	23352.0003 74/2017-97	Aquisição de materiais de manutenção a fim de atender as necessidades do IFC – campus Fraiburgo.	Center Sponchiado LTDA – EPP CNPJ: 04.418.934/0001-07	R\$ 213,94	Pregão 005/2017 Fraiburgo
2017NE800100	19/07/2017	339030	23352.0003 74/2017-97	Aquisição de materiais de manutenção a fim de atender as necessidades do IFC – campus Fraiburgo.	Mario Sérgio Caslini Júnior – ME CNPJ: 07.873.457/0001-50	R\$ 899,44	Pregão 005/2017 Fraiburgo
2017NE800101	19/07/2017	339030	23352.0003 74/2017-97	Aquisição de materiais de manutenção a fim de atender as necessidades do IFC – campus Fraiburgo.	WZ União Automação e Elétrica EIRELI – EPP CNPJ: 08.772.301/0001-45	R\$ 50,80	Pregão 005/2017 Fraiburgo
2017NE800102	19/07/2017	339030	23352.0003 74/2017-97	Aquisição de materiais de manutenção a fim de atender as necessidades do IFC – campus Fraiburgo.	Piata Comércio de Peças EIRELI – ME CNPJ: 08.932.456/0001-00	R\$ 940,40	Pregão 005/2017 Fraiburgo
2017NE800103	19/07/2017	339030	23352.0003 74/2017-97	Aquisição de materiais de manutenção a fim de atender as necessidades do IFC – campus Fraiburgo.	K De T H Agra – ME CNPJ: 10.463.704/0001-54	R\$ 79,50	Pregão 005/2017 Fraiburgo
2017NE800104	19/07/2017	339030	23352.0003 74/2017-97	Aquisição de materiais de manutenção a fim de atender as necessidades do IFC – campus Fraiburgo.	Comercial Vanguardreira EIRELI – ME CNPJ: 10.942.831/0001-36	R\$ 209,99	Pregão 005/2017 Fraiburgo

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSEIFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

2017NE800105	19/07/2017	339030	23352.0003 74/2017-97	Aquisição de materiais de manutenção a fim de atender as necessidades do IFC – campus Fraiburgo.	Drei K Eletroeletrônica LTDA – EPP CNPJ: 13.502.594/0001-80	R\$ 360,00	Pregão 005/2017 Fraiburgo
2017NE800106	19/07/2017	339030	23352.0003 74/2017-97	Aquisição de materiais de manutenção a fim de atender as necessidades do IFC – campus Fraiburgo.	Fergavi Comercial LTDA – EPP CNPJ: 14.968.227/0001-30	R\$ 32,70	Pregão 005/2017 Fraiburgo
2017NE800107	19/07/2017	339030	23352.0003 74/2017-97	Aquisição de materiais de manutenção a fim de atender as necessidades do IFC – campus Fraiburgo.	Raimunda P. de Araújo – ME CNPJ: 18.071.959/0001-83	R\$ 1.641,30	Pregão 005/2017 Fraiburgo
2017NE800108	27/07/2017	339039	23352.0003 55/2015-07	Anulação do empenho 2017NE800007	Oi S.A. CNPJ: 76.535.764/0001-43	R\$ 1.947,84	Pregão 14/2012 Campus Videira
2017NE800109	27/07/2017	339037	23352.0007 17/2015-51	Reforço do empenho 2017NE800011	Aironserv Serviços Integrados Ltda – EPP CNPJ: 07.809.721/0001-96	R\$ 53.900,49	Pregão 11/2015 Fraiburgo
2017NE800110	27/07/2017	339037	23352.0020 30/2015-51	Reforço do empenho 2017NE800014	Adservig – Vigilância Ltda CNPJ: 05.497.780/0001-40	R\$ 65.025,03	Pregão 17/2015 Fraiburgo
2017NE800111	27/07/2017	339037	23352.0017 20/2016-73	Reforço do empenho 2017NE800016	Linkdata LTDA – ME CNPJ: 09.274.298/0001-00	R\$ 14.836,18	Pregão 008/2016 Fraiburgo
2017NE800112	31/07/2017	339039	23352.0013 55/2016-05	Anulação do empenho 2017NE800005	Celesc Distribuição S.A. CNPJ: 08.336.783/0001-90	R\$ 10.000,00	Dispensa 007/2016 Fraiburgo



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

DIÁRIAS PAGAS

Nº PCD	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SAÍDA		RETORNO		MOTIVO DA VIAGEM	VALOR LÍQUIDO
			Data	Local	Data	Local		
1462/17	Marlon Cordeiro Domenech	Professor EBTT	28/06/17	Fraiburgo (SC)	29/06/17	Blumenau (SC)	Convocação para reunião com a PROPI e treinamento com DTI.	R\$ 223,86
1464/17	Fábio José Rodrigues Pinheiro	Diretor-Geral	28/06/17	Fraiburgo (SC)	29/06/17	Blumenau (SC)	Reunião ordinária do Conselho de Dirigentes	R\$ 253,19
1465/17	Tiago Lopes Gonçalves	DDE	06/07/17	Fraiburgo (SC)	07/07/17	Blumenau (SC)	Convocação – Reunião de DDEs.	R\$ 248,01
1466/17	Lucas Restelli	Contador	28/06/17	Fraiburgo (SC)	29/06/17	Blumenau (SC)	Reunião do GT de Contabilidade.	R\$ 223,86
1472/17	Davi Penno	Psicólogo	21/06/17	Fraiburgo (SC)	24/06/17	Blumenau (SC)	Convocação para curso de formação de mediadores e conciliadores.	R\$ 557,04
1474/17	Roberto Maurina	Auxiliar de biblioteca	23/06/17	Blumenau (SC)	23/06/17	Fraiburgo (SC)	Levar a Reitora ao Campus Fraiburgo para ministrar aula de Pós-Graduação.	R\$ 67,68
1475/17	Suelen Graff	Técnica em Tecnologia da Informação	28/06/17	Fraiburgo (SC)	30/06/17	Blumenau (SC)	Participação como servidora dos 2º jogos internos do IFC.	R\$ 377,31

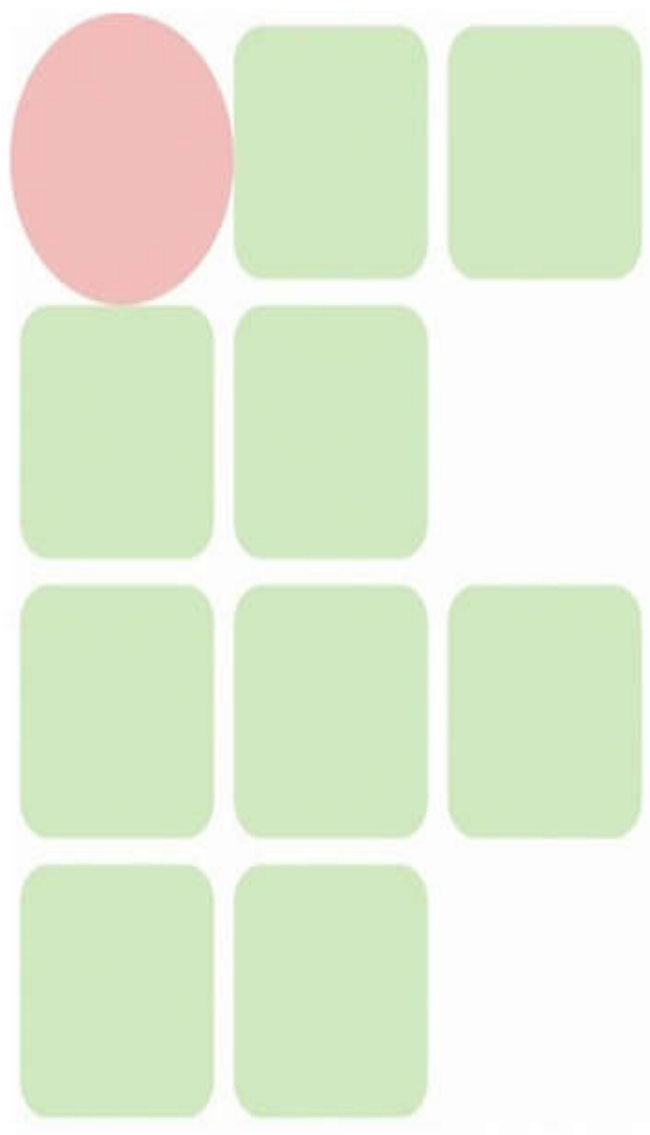
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSEIFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

1477/17	Fabício Bizotto	Professor EBT	28/06/17	Fraiburgo (SC)	30/06/2017	Blumenau (SC)	Participação como servidor dos 2º jogos internos do IFC.	R\$ 346,71
1525/17	Vladimir Schuindt da Silva	Professor EBT	28/06/17	Fraiburgo (SC)	30/06/2017	Blumenau (SC)	Participação como servidor dos 2º jogos internos do IFC.	R\$ 380,04
1601/17	Elizete Tarrago Trentin	Técnico Contábil	27/06/17	Fraiburgo (SC)	30/06/2017	Blumenau (SC)	Capacitação – formação de pregoeiros promovida pela PROAD.	R\$ 631,22



QUILOMETRAGENS

Veículo	Placa	Quilometragem
Saveiro	OGL-3771	0030 km
Spacefox	MHG-1595	0023 km
Versa	OKE-8179	0727 km
Versa	OKE-8379	0094 km



EDITAIS

EDITAL Nº 030/2017 - DG/IFC - CAMPUS FRAIBURGO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL Nº 024/2017- DG/IFC- CAMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

O prazo para inscrições de candidatos no processo de seleção para o **Curso de Qualificação Profissional – Introdução à Informática para Adultos**, previsto no Edital nº 024/2017, fica **prorrogado** até 11/08/2017, bem como os demais prazos conforme cronograma a seguir:

4. CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	Até 11/08/2017
2	Homologação das Inscrições	14/08/2017
3	Período de Recursos	14/08/2017 à 15/08/2017
4	Resultado dos Recursos	16/08/2017
5	Sorteio Público	16/08/2017
6	Classificação Final	16/08/2017
7	Início das Aulas	17/08/2017

5. DA SELEÇÃO

5.1. Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público dispensado.

5.2. Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao candidato opcionalmente entrar com recurso, conforme datas no item IV, preenchendo o formulário (Anexo II) na Coordenação de Registros Acadêmicos, entre as 8 horas e as 21 horas.

5.3. O resultado dos recursos, se houver, será publicado na data de 16 de agosto de 2017, até as 10 horas.

5.4. O sorteio público, se houver (número de inscritos maior que número de vagas), cuja presença do

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC *Campus* Fraiburgo – 09/08/2017

candidato não é obrigatória, será realizado na data de 16 de agosto de 2017, as 10 horas, nas dependências do IFC - *Campus* Fraiburgo.

5.5. O resultado da classificação será publicado no dia 16 de agosto de 2017, até as 17 horas, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

5.6. Os 40 (quarenta) primeiros sorteados serão chamados. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.

Publique-se.

Fraiburgo/SC, 24 de julho de 2017.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo
Portaria no 161 30/01/2014
Publicada no DOU 03/02/2014

EDITAL Nº 031/2017 – DG/IFC – Campus Fraiburgo

EDITAL DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, vem tornar público pelo presente Edital o procedimento para seleção de candidatos (vagas remanescentes) no Curso de Qualificação Profissional - Cuidador de Idosos e Pessoas Debilitadas.

1. IDENTIFICAÇÃO

Curso	Turma	Vagas	Carga Horária	Dias/Horário
Cuidador de Idosos e Pessoas Debilitadas	Turma 1	5 vagas	160 horas	Segundas e Quintas-Feiras: 19h às 22h e 30min
	Turma 2	23 vagas		

1.1. O Curso de Qualificação Profissional - Cuidador de Idosos e Pessoas Debilitadas tem como objetivo promover formação de indivíduos para a função de cuidadores de idosos e pessoas debilitadas, reconhecendo suas necessidades básicas, sejam elas fisiológicas, físicas,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC Campus Fraiburgo – 09/08/2017

psicológicas e sociais, a fim de realizar corretamente assistência integral e humanizada, possibilitando melhoria na qualidade de vida da pessoa cuidada.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1. Ensino Fundamental, concluído.

2.2 Idade igual ou superior a 18 anos.

3. CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	24/07/2017 à 07/08/2017
2	Homologação das Inscrições	08/08/2017
3	Período de Recursos	08/08 à 09/08/2017
4	Resultado dos Recursos	09/08/2017
5	Sorteio Público (se houver)	09/08/2017
6	Classificação Final	09/08/2017
7	Início das Aulas	14/08/2017 - Turma 1 16/08/2017 - Turma 2

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições e o curso são gratuitos.

4.2. Período de inscrições: 24 de julho a 07 de agosto de 2017.

4.3. Local de inscrições: As inscrições serão realizadas e entregues na Coordenação de Registros Acadêmicos (Secretaria Acadêmica) do Instituto Federal Catarinense Campus Fraiburgo: Rua Cruz e Souza, 100, Fraiburgo/SC, das 8h às 21h. A entrega da documentação completa e correta é inteiramente de responsabilidade do candidato.

4.4. Procedimentos para inscrição:

a) Ler integralmente o Edital nº 031/2017;

b) Preencher corretamente o formulário de inscrição/matricula, e entregá-lo na Coordenação de Registros Acadêmicos (Anexo I);

c) Trazer 1 (uma) cópia de RG e 1 (uma) cópia do CPF ou cópia da carteira de habilitação;

d) Trazer cópia do Histórico de Ensino Fundamental ou equivalente.

4.5. Não serão aceitos documentos de inscrição encaminhados por correio, correio eletrônico, fax ou semelhante.

4.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.7. Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao candidato opcionalmente entrar com recurso, conforme datas no item IV, preenchendo o formulário (Anexo II) na Coordenação de Registros Acadêmicos, entre as 8 horas e as 21 horas.

4.8. O resultado dos recursos, se houver, será publicado na data de 09 de agosto de 2017, até as 11 horas.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será efetivada por meio de sorteio público.

5.2. O sorteio público, se houver, cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado na data de 09 de agosto de 2017, às 15 horas, nas dependências do IFC - Campus Fraiburgo.

5.3. Havendo número maior de inscritos, conforme vagas disponibilizadas para cada turma conforme seção 1, será realizado sorteio e os primeiros sorteados de cada turma (conforme



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC Campus Fraiburgo – 09/08/2017

quantidade de vagas) serão chamados. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.

5.4. O resultado da classificação será publicado no dia 09 de agosto de 2017, até as 17 horas, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

5.5 Caso o candidato não seja classificado para a vaga/turma pleiteada, este poderá ser remanejado para o fim da listagem da outra turma disponível, caso haja possibilidade de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. Esse edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o curso de Qualificação Profissional- Cuidador de Idosos e Pessoas Debitadas, do IFC Campus Fraiburgo, no ano 2017.

6.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da organização didática do curso e demais normas didático- pedagógicas do IFC, disponibilizado no endereço www.ifc.edu.br e www.fraiburgo.ifc.edu.br.

6.3. Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção, sendo impedido a sua participação no curso.

6.4. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

6.5. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

6.7. Fica a cargo da Direção do Campus a prorrogação do Edital, caso necessário.

6.8. O candidato selecionado para a vaga que não comparecer à aula nos três primeiros dias consecutivos sem justificativa formal protocolada na CRA, terá sua matrícula cancelada e o próximo da lista será chamado.

6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus.

Fraiburgo/SC, 24 de julho de 2017.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral pro tempore do IFC Campus Fraiburgo

Portaria no 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC

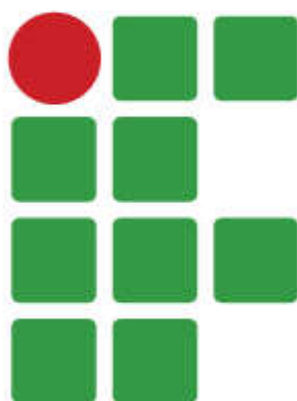
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC Campus Fraiburgo – 09/08/2017

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro.

CEP: 89580-000, Fraiburgo/SC

Telefone: (49) 3246-9850



**INSTITUTO
FEDERAL**
Catarinense

Campus
Fraiburgo



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro
89580-000, Fraiburgo, SC